



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 22 /2018

Credencia e Autoriza TEMPORARIAMENTE o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz, localizada na Rua Beta do Centauro, nº 375 – Bairro Arco Iris em Capão da Canoa com atendimento exclusivo de Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a **Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz**, localizada na Rua Beta do Centauro, nº 375 – Bairro Arco Iris em Capão da Canoa, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Procedimento de Credenciamento e Autorização está instruído, com todos os documentos previstos na Resolução nº06/ 2005 e nos Pareceres 016/2011 e 07/2015 do CME/CC, bem como na Resolução CME/CC nº 01/ 2018, que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, além dos documentos que instruem o processo de Credenciamento e Autorização para o funcionamento de escolas de Educação Infantil.

A análise do Processo permite atender ao pedido parcialmente, concedendo assim à Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz a Autorização Temporária de Funcionamento conforme Resolução CME/CC nº 01/ 2018, excepcionalmente em decorrência do recesso escolar, este Parecer tem o prazo de 90(noventa) dias a contar da data de hoje.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que este conselho:

Credencia e Autoriza TEMPORARIAMENTE o funcionamento *Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz*, localizada na *Rua Beta do Centauro, nº 375 – Bairro Arco Iris* no município de Capão da Canoa,

Este Parecer é TEMPORÁRIO e somente terá sua aprovação permanente após cumpridos os prazos estabelecidos através da Resolução CME/CC nº 01/ 2018.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 14 de dezembro de 2018.

Comissão mista:

Genifer Fabiana Lopes dos Santos

Liane Gomes de Souza

Luzia Serra Brehm

Mara Rosane Paixão Miranda

Micheli Lopes Togni

Patrícia dos Santos Oliveira da Silva

Raquel Maria Goldani Ramos

Profª Rita de Cássia Reis de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação